



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 41/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 29 a 31 de maio de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão fazer o curso sobre "Formação de Vereadores Empreendedores" realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP – com custo estimado de transporte de R\$ R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 40, 41 e 42/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Joel Aparecido Costa Rosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	902,20
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	902,20
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	902,20
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente